



DECISÃO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sessão realizada no dia 23 de abril de 2024, após apreciar a situação do Hospital das Clínicas desta Universidade (HC/UFMG) no período de 2013 a 2022, sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com base no Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Magnífica Reitora mediante a Portaria nº 5242, de 5 de julho de 2022, aprovou, por unanimidade, quatro propostas de encaminhamentos sobre o tema, quais sejam:

1. Agendamento de reunião na EBSERH para apresentar o Relatório intitulado *Avaliação da situação do Hospital das Clínicas da UFMG no período 2013/2022 sob gestão da EBSERH* – estudo acadêmico conduzido com o rigor da metodologia científica por meio das abordagens quantitativa e qualitativa –, produzido pelo Grupo de Trabalho, integrado por profissionais das áreas de ciências administrativas e econômicas, bem como da saúde e da administração hospitalar.

2. Envio às Diretorias das Unidades Acadêmicas das áreas da saúde da UFMG, para divulgação do Relatório à comunidade universitária a fim de viabilizar, posteriormente, a realização de possíveis seminários em torno do tema na Instituição.

3. Criação de uma Comissão de Acompanhamento, cuja definição de composição ficará a cargo do Conselho Diretor do Hospital das Clínicas.

4. Determinação da realização de novo estudo, em 2026, tal como feito no Relatório examinado e comparando este à realidade futura, com o objetivo de analisar, sob a ótica científica, a evolução da situação do Hospital das Clínicas da UFMG, nas suas funções primordiais de ensino, pesquisa, assistência/produção e gestão.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão